



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação na cerimônia de posse de Vereadores, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2025 a 2028.

### 2. NATUREZA DO OBJETO:

2.1. Os serviços, são considerados serviços comuns, com especificações objetivas segundo características de mercado.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

	Descrição/Especificação	UND	QUANTIDADE
1	Arranjo grande de flores naturais para uso no chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade e posse contendo: ramos de Astromélias ou Àster, galhos de Lírios ou Gladiolos e Cravos, em cores brancas e chá, acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens, base em espuma floral medindo aproximadamente 2,5m largura x 070 m altura	UND	01
2	Arranjo pequeno de flores naturais para mesa: para ornamentação de mesa de assinatura deverá conter: Astromélias, Crisântemos em cores branca e chá e acabamento com tango e folhagens, com base, em espuma floral, medindo aproximadamente 30 x 40 cm	UND	01

### 4. DA ESTIMATIVA DA DESPESA.

4.1. A estimativa de valor da despesa será apurada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 10 da Portaria nº 22/2023.

### 5. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

5.1. A contratação dos serviços acima pormenorizados atenderá às necessidades da Câmara Municipal, em solenidade de posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, visando deixar um ambiente digno, acolhedor e condizente com a solenidade e o prestígio do evento realizado pela Câmara Municipal.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os arranjos deverão ser montados no dia 31 de dezembro de 2024, e disponibilizados para Câmara Municipal às 18:hs,

### 7. MODELO DE GESTÃO:

7.1. A contratação decorrente do certame será fiscalizada pela servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, matrícula 036.

### 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

8.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
01.01.01.01.031.0101.4003-3.3.90.30.00 – Ficha 15 - Material de Consumo

### 9. PAGAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

9.1. O pagamento será feito até 10 (dez) dias após o recebimento do produto, e nota fiscal, devendo a contratada enviar os dados bancários juntamente com a respectiva nota.

**10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

10.1. O processo de aquisição dos arranjos ocorrerá mediante contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Considerando o disposto no inciso III artigo 10 da Lei 1.435/2023 e artigo 11 da Portaria nº 26/2023, a contratação decorrente deste Termo de Referência deverá ser destinada exclusivamente a participação de microempreendedores, microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11. Responsável pela Elaboração:**

Bonfinópolis de Minas, 29/10/2024.

  
**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretária Executiva

**12. Manifestação do Ordenador de Despesa:**

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(  ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 30 / 10 / 2024.

  
**PEDRO CESAR ALVES CARDOSO**  
Presidente / Ordenador de Despesa